

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 310, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.956

SUPLEMENTA DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO
VIGENTE.

Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças, Seção de Contabilidade, um crédito de Cr.\$ 2.171.190,00 - (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E HUM MIL E CENTO E NOVENTA CRUZEIROS) suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

102/8-00-0 -- Pessoal Fixo.....	Cr.\$	41.190,00
105/8-02-4 -- Despesas Diversas.....	Cr.\$	40.000,00
107/8-09-4 -- Despesas Diversas.....	Cr.\$	20.000,00
109/8-07-3 -- Material de Consumo.....	Cr.\$	20.000,00
206/8-85-1 -- Pessoal Variável.....	Cr.\$	200.000,00
206/8-85-3 -- Material de Consumo.....	Cr.\$	300.000,00
208/8-63-3 -- Material de Consumo.....	Cr.\$	150.000,00
210/8-88-4 -- Despesas Diversas.....	Cr.\$	30.000,00
212/8-81-1 -- Pessoal Variável.....	Cr.\$	400.000,00
212/8-81-3 -- Material de Consumo.....	Cr.\$	250.000,00
213/8-82-1 -- Pessoal Variável.....	Cr.\$	400.000,00
213/8-82-3 -- Material de Consumo.....	Cr.\$	250.000,00
302/8-33-3 -- Material de Consumo.....	Cr.\$	25.000,00
803/8-94-4 -- Despesas Diversas.....	Cr.\$	24.115,10
804/8-99-4 -- Despesas Diversas.....	Cr.\$	20.884,90

ARTIGO 2º -- Ficam anuladas, nas importâncias-abaixo, as seguintes verbas do orçamento:

214/8-81-4 -- Despesas Diversas		
a) Para desapropriação de terrenos, ruas, praças e construção do Mercado.....	Cr.\$	200.000,00
b) Para construção de guias e sargetas.....	Cr.\$	300.000,00
208/8-98-4 -- Despesas Diversas		
Para organização e funcionamento do Departamento Municipal de Assistência Rural....	Cr.\$	500.000,00

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

ARTIGO 3º -- O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com os recursos provenientes:

- a) - das anulações de que trata o artigo anterior..... Cr.\$ 1.000.000,00
- b) - do excesso de arrecadação já verificado até 25/10/56..... Cr.\$ 297.000,00
- c) - parte do excesso da quota parte prevista no Artigo 67 da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei nº 589, de 31 de Dezembro de 1.949..... Cr.\$ 874.190,00

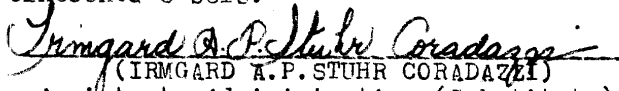
ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis.



(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis.



(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo (Substituto)
da Secção do Expediente e do Pessoal
da Prefeitura